PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI N.º 039/98, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1998

"DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S.A. - EPAGRI"

NEREU J. HENNING, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Preclara Casa Legislativa, o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Convênio com a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina SA- EPAGRI , para fins de obras de Macrodrenagem no Arroio Bebedouro, deste município.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da presente Lei, não poderão exceder o limite máximo de R$ 700,00 (setecentos) reais, e correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e especificadas no Orçamento Municipal.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira, 06 de Novembro de 1998

NEREU JOSE HENNING
Prefeito Municipal

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PARA DAR PARECER
Em 10 de novembro de 1998
PRESIDENTE

Aprovado em 1.ª votação.
Em 01 / 12 / 98
PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção do Prefeito Municipal.
Em 09 / 12 / 98
PRESIDENTE